Mais rigidez contra drogas

Contra STF, PEC que pune porte de droga é aprovada no Senado

Caberá ao policial distinguir entre usuário e traficante; texto segue para Câmara dos Deputados

LEVY TELES

O Senado aprovou ontem a proposta de emenda à Constituição (PEC) que criminaliza o porte de qualquer quantidade de droga, em mais uma reação protagonizada pela Casa ao Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte analisa um processo sobre o tema com entendimento contrário ao texto votado pelos senadores.

A PEC incorpora à Constituição artigo considerando tanto o posse e como o porte de drogas ato ilícito em qualquer quantidade como crime. Caberá ao policial, segundo emenda de autoria de Rogério Marinho (PL-RN), distinguir entre usuário e traficante. A Casa fez a votação em dois turnos no mesmo dia. Na primeira votação, foram 53 a favor e 9 contra; na segunda, 52 a 9. O texto, que precisava de 49 votos para ser aprovado, será analisado agora pela Câmara.

Com a diferenciação feita, a PEC abre a possibilidade de o usuário receber penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência química. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), é autor da proposição.

GOVERNO. Trata-se ainda de

Saiba mais



Para especialistas, no fim debate volta ao Supremo

A guestão política

Apesar de o Senado ter conseguido avançar na PEC, a medida deve ficar como recado ao Judiciário e aos eleitores, Isso porque a decisão que o STF está prestes a proferir considera que não é possível punir a autolesão, caso em que se enquadraria o consumo próprio de entorpecente. "Se o Supremo concluir dessa forma, será obrigado a entender que a PEC é inconstitucional", avaliou o desembargador Marcelo Semer, autor do livro Sentenciando o Tráfico: O papel dos juízes no grande encarceramento, em entrevista ao Vodcast Dois Pontos, do Estadão. Ou seja, mesmo com PEC aprovada, a palayra final voltará ao STF. "Isso vai ser importante para os senadores fazerem suas campanhas, porque eles querem que seus nomes circulem como grandes defensores do rigorismo, mas não vai chegar na decisão. PEC não cria crime. Penso que o Supremo não vai se curvar a isso", ressaltou Semer.

A questão de diferenciar usuários e traficantes

A legislação atual sobre o tema é de 2006. Ela possui artigos distintos para usuários e traficantes, mas não oferece um parâmetro objetivo para que essa diferença seja estabelecida pela Justiça. Juristas ouvidos anteriormente pelo Estadão dizem que a definição da quantidade, em debate no STF, e vetada na PEC, tem potencial de dar mais objetividade às análises dos magistrados, mas apontam limitações, como considerar as circunstâncias em que a droga foi encontrada. Já entidades médicas reforçaram oposição à medida, sob o argumento de ela trazer riscos sociais e à saúde. Grande parte é contrária a deixar tal definição para a polícia.

O que dizem os médicos

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) reforçaram a posição contrária à descriminalização do porte de drogas. Para as entidades, a medida pode resultar no "aumento do consumo, no comprometimento da saúde (individual e coletiva) e no fortalecimento do narco-

mais uma derrota que o Senado impõe ao PT, partido do pre-sidente Luiz Inácio Lula da Silva. Isso também aconteceu, por exemplo, nos projetos de lei do marco temporal e da "saidinha", já aprovados pelo Congresso Nacional. O PT orientou voto contrário à proposta e ficou isolado. Formalmente, o governo liberou a bancada. "O governo não orienta porque é uma questão praticamente de consenso", argumentou Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo. Ele disse que votaria individualmente contra.

O PDT e o PSB, partidos mais fiéis aliados da base governista, seguiram caminho contrário e orientaram voto favorável à PEC. Acompanharam o voto favorável das siglas o PSD, o PL, o União, o PP, o Republicanos, a oposição e a minoria. O MDB e a maioria liberaram a bancada.

CONSEQUÊNCIAS. Petistas dizem que haverá superlotação de prisões com o endurecimento das regras. "Transferir para terceiros, um agente público, se aquele cidadão é traficante ou dependente, é gerar um sistema que vai colocar muita gente inocente e sem necessidade na prisão", disse Rogério

Carvalho (PT-SE). Na atual legislação, o artigo 28 da Lei de Drogas diz que o usuário que portar drogas deve ser advertido, prestar serviços à comunidade ou comparecer a um programa ou curso educativo. É esse exato artigo que o Supremo avalia a consti-tucionalidade. Neste momento, o STF julga um caso que pode descriminalizar o uso da maconha. O placar está 5 a 3 a favor, com divergências entre os ministros sobre uma dosimetria, isto é, um cálculo de quantidade da droga que diferenciaria o usuário de um traficante.

Os ministros Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, por exemplo, dizem que a quantidade limite é de 60 gramas. O crime de tráfico é passível de 5 a 15 anos de prisão, mais multa. OPOSIÇÃO. A oposição capitaneia o enfrentamento ao Supremo, como aconteceu no caso da interpretação do marco temporal - que define o dia 5 de outubro de 1988 como linha de corte para a demarcação dos territórios indígenas – em lei. Os integrantes desse grupo argumentam, especialmente, que a maconha é uma "porta de entrada" para drogas mais

"É fundamental fortalecer a legislação frente aos impasses causados por recentes interpretações judiciais", afirmou Rogério Marinho (PL-RN), líder da oposição no Senado, em uma das emendas que tratam do texto. "Consideramos que a decisão sobre descriminalizacão e fixação de limites deve ser enfrentada pelo Poder Legislativo. Essa medida legislativa reforça a prerrogativa deste

O que o Supremo avalia

Estabelecer quantidade específica para diferenciar o usuário de um traficante; votação está 5 a 3

"É um momento que essa Casa toma lugar e repudia a invasão da Suprema Corte do Brasil às atribuições desta Casa", disse Magno Malta (PL-ES).

NAS AMÉRICAS. O Monitor de Políticas de Drogas nas Américas, do Instituto Igarapé, aponta que quatro países nas Américas regulam a maconha para fins recreativos: Canadá, Dominica, Uruguai e Estados Unidos, onde mais de 20 Estados legalizaram esse consumo, com quantidades que variam conforme o marco regulatório local. No Uruguai, a compra de até 40 gramas por mês de maconha, em farmácias especializadas, foi legalizada em 2013.

Na Europa, Portugal é sempre citado como exemplo de uso regulamentado. No dia 1.º, ocorreu a descriminalização

Sistema carcerário

Lewandowski vai à Câmara e defende 'saidinha' de presos

O ministro da Justica e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, participou ontem de audiência na Comissão de Segurança Pública da Câmara. Logo no início da sessão, deputados de oposição cobraram explicações dele sobre o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto que acabava com as "saidinhas" de presos. Mesmo assim, o presidente da comissão, Alberto Fraga (PL-DF), afirmou logo no início da sessão que Lewandowski deve ter um tratamen-

to diferente do seu antecessor. 'Fique tranquilo porque Vossa Excelência não será destratado", prometeu o deputado.

O ministro da Justiça optou por destacar aos deputados que o presidente manteve a maior parte das mudanças pro movidas pelo Congresso. De acordo com Lewandowski, o Palácio do Planalto "sancionou 90% ou mais desse projeto de lei". Ele explicou que o veto se limitou ao trecho que impedia a saída temporária dos presos para visitar os fami-

Argumento do governo Impedir saída temporária de presos 'contraria princípios irrevogáveis da Constituição', diz ministro

liares por compreender que a proposta "contraria princípios irrevogáveis da Constituição", como o da dignidade humana. "O veto respeita a nova política penal promovida pelo Congresso Nacional", disse. "O presidente da República é um cristão", prosseguiu. "Estamos defendendo um valor cristão, um valor fundamental da sociedade", completou.

Deputados e senadores devem analisar o veto de Lula em sessão do Congresso amanhã. Parlamentares de oposição prometeram derrubar o veto. A expectativa é de que o governo sofra derrota no assunto, sobretudo após o embate entre o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

OUTROS ASSUNTOS. Lewandowski ainda sinalizou com revisão de regras sobre acesso a armas, após cobrança de bancada da bala e da oposição. O ministro da Justiça ainda assumiu que houve erros do governo federal que culminaram na fuga de presos da penitenciária de Mossoró. De acordo com o ministro, foram "várias causas", como equipamentos antigos e quebra de protoco-los de segurança. "Foi a única e será a última fuga." ● WESLLEY GAL-